



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA CONSOLIDADA - 1

Consolida a composição do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico - Cipe Local.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000370-33.2015.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

A) a Portaria SJBA-DIREF 11818888, de 13 de janeiro de 2020, que altera parcialmente a Portaria Secad n. 200, de 05/11/2016 e atualiza a composição do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico - Cipe Local;

B) as Portarias 9456750, 9267779, 8547743 e 7235845,

RESOLVE:

Art. 1º CONSOLIDAR as portarias anteriormente expedidas pela DIREF/SJBA para atualizar a composição do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – Cipe Local, ficando este assim constituído:

- a) Diretor (a) da Secretaria Administrativa - SECAD como Presidente do Comitê, conforme dispõe o [art. 7º, §3º da Resolução PRESI 29/2014](#) - **Patrícia Moraes de Menezes**;
- b) Diretor (a) do Foro da Seção Judiciária da Bahia - DIREF - **Fábio Moreira Ramiro**;
- c) Supervisor (a) da Seção de Apoio à Gestão Estratégica – SEAGE - **Cláudia Silva Daniel**;
- d) Diretor (a) do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF - **Cristina Maria Dantas Lessa Côrtes**;
- e) Diretor (a) do Núcleo de Administração de Serviços Gerais – NUASG - **Katia Fernandes Pereira**;
- f) Diretor (a) do Núcleo Judiciário - NUCJU - **Félix Antônio Barbosa Aguiar**;
- g) Diretor (a) do Núcleo de Gestão de Pessoas - NUCGP - **Fabício Vampré de Oliveira Côrtes**;
- h) Diretor (a) do Núcleo de Tecnologia da Informação - NUTEC - **Álvaro Antônio Brito Reis**;
- i) Diretor (a) do Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD - **Zacarias Vitorino de Oliveira Filho**;
- j) Diretor (a) do Núcleo de Bem Estar Social - NUBES - **Luiz Quaresma de Mello Neto**;
- k) Diretor (a) do Núcleo de Compras, Contratos e Licitações - NUCOM - **Carla Maria de Carvalho Batista**;
- l) Diretor (a) do Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC - **Aline Trevisan Duarte**;
- m) Diretor (a) do Núcleo de Apoio aos Juizados Especiais Federais - NUCOD-BA - **Kleber Correia Portela**;

- n) Diretor (a) do Núcleo de Apoio as Turmas Recursais - NUTUR - **Miguel Ângelo Barbosa Aguiar**;
- o) Diretor(a) do Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatória - NUMAN - **Ana Cláudia Dias Lima Seixas**;
- p) Diretor(a) do Núcleo de Assessoria Jurídica - NUAJU - **Andrea Mara de Alencar Magalhães**
- q) Diretor (a) do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -NUCGE - **Liliana Kelsch Sarmento**;
- r) Assistente Adjunto III do Serviço de Comunicação Social - SERCOM
- s) Diretor (a) de Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Alagoinhas - **Isa Perpétua da Silva**;
- t) Diretor (a) da Vara Única da Subseção Judiciária de Guanambi - **Tales Matos Amorim**;
- u) Diretor (a) de Secretaria da 9ª Vara Federal - **Cláudia de Araújo Meirelles Soares**;
- v) Diretor (a) de Secretaria da 7ª Vara Federal - **Allan Emmanuel da Silva Ribeiro**;
- w) Diretor (a) de Secretaria da 17ª Vara Federal - **Érika Lucia de Carvalho Sá**;
- x) Diretor (a) de Secretaria da 4ª Vara Federal - **Manuela Affonso Ferreira Maciel**
- y) Diretor (a) de Secretaria da 14ª Vara Federal - **Maria Eliana Brito de Oliveira**
- z) Diretor (a) de Secretaria da 20ª Vara Federal - **Graziela de Vasconcelos Machado**
- PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Vice-Diretor do Foro**, em 05/02/2021, às 17:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12265165** e o código CRC **B76327A7**.